



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230560 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-032-PMVX

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20230560, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-032-PMVX, que entre si celebram, de um lado, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU** e a empresa **A J A CANDIDO JUNIOR LTDA**, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230560, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80, sediada à Rua Manoel Félix de Farias nº. 838, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo **Sr. GRIMÁRIO REIS NETO**, Secretário Municipal de Educação, e a empresa **J A CANDIDO JUNIOR LTDA**, inscrito no CNPJ nº 28.248.872/0001-92, com sede na Av. Perimetral, Nº 4100 bairro: Bela Vista, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.374-709, telefone: (93) 99202-2294, e-mail: junior.arcondicinadoatm@outlook.com, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. JOSE AROLDO CANDIDO JUNIOR (brasileiro, solteiro), com sede na Av. Perimetral, Nº 4100 bairro: Bela Vista, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.374-709; portadora do RG nº 8086706 PC/PA, CPF nº 025.629.513-10, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20230560, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-032-PMVX, entre eles celebrados em data de 08/11/2023, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230560, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-032-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 07/11/2024 à 07/11/2025, conforme autoriza Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

121220004.2.058 Manutenção da Secretaria de Educação
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.



CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 06 de novembro de 2024.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu
GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

CONTRATADA: **J A CANDIDO JUNIOR LTDA**
CNPJ n.º 28.248.872/0001-92
JOSE AROLDO CANDIDO JUNIOR
CPF nº 025.629.513-10

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____